

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE
(PERÍODO –OUTUBRO A NOVEMBRO DE 2022)

Processo nº 5003940-52.2019.8.13.0431

Como medida necessária ao bom andamento desta insolvência civil, esta Administradora Judicial informa que realizou as seguintes diligências desde a apresentação do último relatório mensal:

- 1- Esta Administradora Judicial informa que foi restabelecida a energia elétrica do escritório situado na Avenida Heládio Simões, 629, Batuque, Monte Carmelo/MG no dia 11/10/2022 e restabelecido o funcionamento de sistema de monitoramento e segurança no dia 12/10/2022;
- 2- Esta Administradora Judicial recebeu em 17/10/2022 as certidões de matrículas solicitadas ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Carmelo, informando que está examinando seu conteúdo. (Doc. 01);
- 3- Esta Administradora Judicial em 28/10/2022 encaminhou notificações aos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Patos de Minas e Araguari, solicitando que informem a existência propriedade de imóveis em nome da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** no período dos últimos 15 anos (Doc. 02). Das notificações enviadas, foram recebidas respostas do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas, encaminhando certidão negativa (Doc. 03), e do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas, encaminhando certidão negativa (resposta nos autos, ID 9647191471). Ambas as respostas realizaram pesquisas apenas no período compreendido entre 19/04/2022 até a presente data, **não atendendo o período de pesquisa solicitado na notificação, qual seja, nos últimos 15 anos.** Esta Administradora Judicial está

pleiteando na petição anexa seja expedido ofício pelo Douto Juízo, para que referidos Tabelionatos prestem as informações solicitadas;

- 4- Buscando identificar a situação dos veículos de propriedade da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** quanto às alienações fiduciárias, esta Administradora Judicial enviou notificação ao Banco Bradesco S/A (Doc. 04), não tendo recebido resposta ainda;
- 5- No dia 03/11/2022, o representante desta Administradora Judicial reuniu-se, por meio de videoconferência, para alinhamento e transferência das atividades, com a contabilidade contratada (Lara Associados) e com a contabilidade que anteriormente era a responsável pelas atividades escrituração trabalhista da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** (JHC Contábil).
- 6- No dia 18/11/2022, esta Administradora Judicial recebeu contra-notificação da Locatária PRO-CAFÉ (Doc. 05), informando o cumprimento parcial da obrigação locatícia. Esclareça-se que a resposta da Locatária PRO-CAFÉ está sendo examinada.
- 7- Esta Administradora Judicial recebeu proposta de prestação de serviços de três escritórios de advocacia, para atuação contenciosa em favor da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** (Doc. 06). Esta Administradora Judicial opina, desde já, pela contratação do escritório que apresentou a menor proposta.
- 8- No dia 08/11/2022, o representante desta Administradora Judicial reuniu-se, por videoconferência, com o i. Perito Cleber Batista de Sousa para discutir sobre o andamento da perícia.
- 9- Esta Administradora Judicial informa que a empresa TOTVS continua realizando a extração dos dados contábeis que estavam armazenados no sistema e servidor, necessários para a perícia contábil.
- 10- Acerca dos processos judiciais envolvendo a **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**, esta Administradora Judicial destaca que houve movimentação relevante abaixo indicada:

- **Ação de Cobrança nº 5003125-21.2020.8.13.0431** – Inocencio Candido Borges Neto X **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** - 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Carmelo: **Foi apresentada Contestação pela MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** (Doc. 07) - trata-se de ação em que o advogado autor pretende receber o valor de R\$905.674,16 a título de honorários contratuais, correspondente a 10% do valor da causa de todas ações que supostamente atuou.

11- Conforme autorizado na r. decisão de ID 9630945418, esta Administradora Judicial procedeu reembolso do valor de R\$3.472,97 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), por meio de transferência bancária realizada na conta da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** (SICOOB, Agência: 4264, Conta Corrente 7.000.225-8) para a conta bancária desta Administradora Judicial (Doc. 08);

12- Esta Administradora Judicial efetuou o depósito judicial dos honorários periciais da i. Perita Aline Moreira dos Santos no valor de R\$ 2.647,70 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme proposta pericial apresentada em ID 9595906422, homologada pela r. decisão de ID 9623390609 (Doc. 09).

13- Neste ato, esta Administradora Judicial apresenta fotos e vídeos do Galpão desocupado, com endereço na Rodovia MG 900, Km 15, a esquerda, S/N, Indianópolis/MG, registrado sob a Matrícula nº 54.937 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG, comprovando a sua manutenção por esta Administradora Judicial¹;

14- Esta Administradora Judicial anexa o extrato da conta bancária da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**, registrando a movimentação ocorrida deste a apresentação do último relatório mensal até a presente data (Doc. 10);

15- Do último relatório mensal até o momento, foram auferidas receitas pela **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** no valor total de **R\$20.455,88** e realizadas despesas no montante global de **R\$24.827,46**, conforme planilha abaixo (Doc. 11):

¹ https://drive.google.com/drive/folders/1_kMRVxXKpt-657mRuxa4STnLUBLuj-7m?usp=share_link.

M A | D | G | A | V

MONTEIRO DE ANDRADE • DINIZ • GALUPPO

ALBUQUERQUE • VIANA • ADVOGADOS

Discriminação das Despesas referente ao período de 10/10/2022 a 14/11/2022	Receita	Despesa
10/10/2022 - Transferência a título de reembolso de despesas antecipadas pela Administradora Judicial MADGAV		R\$ 13.762,43
11/10/2022 - Reembolso TOTVS	R\$ 361,09	
11/10/2022 - Tarifa Bancária		R\$ 5,00
11/10/2022 - Pagamento do valor avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Infraestrutura Técnica (Contrato ID 9627839372)		R\$ 1.950,00
20/10/2022 - Pagamento IRRF NF.14104 NEOPENSO		R\$ 216,19
20/10/2022 - Pagamento PIS,COF E CSLL NF.14104 NEOPENSO		R\$ 670,20
31/10/2022 - Cashback	R\$ 1,50	
03/11/2022 - Lara Contadores Associados - Cooperativa agricola de Monte Carmelo		R\$ 1.212,00
04/11/2022 - Pagamento parcial da PRO CAFÉ alugueis mensais e valores retroativos devidos	R\$ 20.093,29	
05/11/2022 - Pagamento Vigia Sr. Osvaldo Nunes Martins		R\$ 600,00
07/11/2022 - Guia de Recolhimento do FGTS Competência 10.2022 (Cooperativa Agrícola de Monte Carmelo)		R\$ 96,96
10/11/2022 - Boleto Security Technology Ltda (Massa Insolvente da Cooperativa Agrícola de Monte Carmelo)		R\$ 121,00
09/11/2022 - Pagamento Honorários Periciais - Perita Aline Moreira dos Santos		R\$ 2.647,70
09/11/2022 - Transferência a título de reembolso de despesas antecipadas pela Administradora Judicial MADGAV		R\$ 3.472,97
14/11/2022 - Pagamento de débitos em aberto referente à conta de energia da CEMIG		R\$ 73,01
Total:	R\$ 20.455,88	R\$ 24.827,46

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2022.



**MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS – MADGAV
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG
87.936) ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**